



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

### ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

**Código CidadES Contratações: 2022.067E0600006.01.0014**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09:30h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022– Processo nº 027.235/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS COMUNIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA FEIRA DE PRODUTORES DE GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Concorrência Pública, sendo os mesmos de competência da **Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registram-se abaixo as empresas que credenciaram para participação no certame:

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** (CNPJ: 96.818.745/0001-31) – representante credenciado: Jocimar Caetano da Silva – CPF: 013.495.425-47
- **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** (CNPJ: 10.338.548/0001-08) – representante credenciado: Pedro Augusto Rodrigues da Costa Junior – CPF: 123.041.247-63
- **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 09.488.247/0001-73) – representante credenciado: Edvaldo Bianchi Junior – CPF: 133.632.697-22
- **MASTERCON CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 48.795.749/0001-07) - representante credenciado: Robério Pinheiro Rodrigues - CPF: 005.360.187-40



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

Insta informar que **NÃO** houveram empresas que entregaram os envelopes e não credenciaram participantes.

A Presidente deu sequência ao trabalho, solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento bem como nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas participantes do certame e demais membros da equipe. Após o ato, indagou aos representantes das empresas licitantes se haviam algum questionamento referente aos atos praticados até o presente momento, onde os mesmos manifestaram concordância.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes Nº 01 – “**HABILITAÇÃO**” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, segue abaixo:

Empresa **HABILITADA**:

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA;**
- **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA;**
- **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** e
- **MASTERCON CONSTRUTORA LTDA.**

Após o ato acima mencionado, a Presidente da CPL indagou aos representantes das empresas licitantes se haviam algum questionamento referente aos atos praticados, onde o representante da empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** questiona que a empresa **MASTERCON CONSTRUTORA LTDA** não atendeu ao item 3.1.6 “d.1.1” do edital no tocante da comprovação de execução de serviços de estrutura metálica e nem item similar.

Em ato contínuo, a Presidente da CPL informou a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, que a presente licitação se trata de Concorrência Pública com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, diante disso a estrutura metálica apenas é exigida para participação do LOTE I, dessa forma a empresa **MASTERCON CONSTRUTORA LTDA** se encontra **HABILITADA** para participação do LOTE II.

Seguindo o procedimento e considerando os esclarecimentos e a não intenção de interposição de recursos, promove-se a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes **HABILITADAS** para esta fase, sendo apresentada as seguintes propostas:

EMPRESA	VALOR LOTE I	VALOR LOTE II
<b>AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA</b>	<b>R\$ 812.842,06</b>	R\$ --
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 856.703,00	R\$ 2.451.335,83
DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E	R\$ 839.476,12	R\$ 2.451.335,82
<b>MASTERCON CONSTRUTORA LTDA</b>	R\$ --	<b>R\$ 2.178.475,95</b>



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

A Presidente informa que as empresas acima citadas apresentaram Proposta de Preços em conformidade com o prazo de validade estipulado em edital, todavia, serão encaminhadas para o Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 15 “a.6”, do edital.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar MELHORES CLASSIFICADAS:

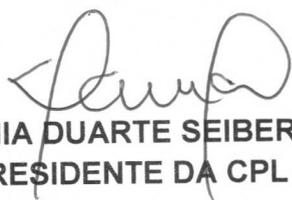
- **LOTE I:** a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, no valor de **R\$ 812.842,06** (oitocentos e doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), estando abaixo do valor estimado pelo município que é de R\$ 856.703,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e três reais).

- **LOTE II:** a empresa **MASTERCON CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$ 2.178.475,95** (dois milhões cento e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), estando abaixo do valor estimado pelo município que é de R\$ 2.451.335,83 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

A Presidente indagou aos representantes das empresas presentes, se os mesmos teriam alguma manifestação em relação aos atos da sessão, os representantes presentes manifestaram concordância.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e no site da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.



VÂNIA DUARTE SEIBERT  
PRESIDENTE DA CPL



ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE  
MEMBRO DA CPL



CARLA MARIA MIOTTO GAIA  
MEMBRO DA CPL



DARLENE GOMES DOS SANTOS  
MEMBRO DA CPL





## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

**LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA**  
**MEMBRO DA CPL**

### LICITANTES:



**AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**  
Jocimar Gaetano da Silva

*Pedro Augusto Rodrigues da Costa Junior*  
**AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**  
Pedro Augusto Rodrigues da Costa Junior



**DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Edvaldo Bianchi Junior



**MASTERCON CONSTRUTORA LTDA**  
Robério Pinheiro Rodrigues